

## **PORTARIA Nº 137/2023**

Publicada no DOE Nº 22023 em 22/05/2023

**Categoria:** Biodiversidade e Unidade de Conservação

**Coordenador para executar implementação do Plano de Ação Estadual para Conservação do Boto-pescador**

PORTARIA Nº 137/2023

Altera o parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Nº 214/2019 – IMA de 14/10/2019, que Aprova o Plano de Ação Estadual para a Conservação do Boto-Pescador (*Tursiops gephyreus*) - PAE Boto-Pescador, estabelece seu objetivo geral, objetivos específicos, coordenação, monitoramento, avaliação, prazo de execução e forma de divulgação, e cria equipe técnica do Plano.

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Parágrafo único: A coordenação executiva de implementação do Plano será exercida pelo servidor Ricardo Barros Penteado - matrícula nº 281291-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES**

Presidente IMA